



PORTARIA N. 5855/2016

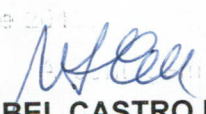
Altera habilitação do servidor

O Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar n. 1.113/2008 e conforme processo administrativo n. 18320-2015, **ALTERA A HABILITAÇÃO** do servidor **Atoir Webber de Melo**, matrícula n. **4898**, cargo efetivo de Operário, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e de Trânsito, passando da classe **A** para a classe **B**, referente ao período de **29.08.2011 a 03.01.2016**, a contar de **fevereiro de 2016** e a ser pago na folha de **fevereiro de 2016**.

A contagem de tempo de exercício para os efeitos de alteração de classe foi suspensa durante o período em que o servidor esteve afastado por motivo de auxílio-doença, de 12.08.2014 a 19.07.2015, conforme disposto no art. 12, inciso II, alínea "b" da Lei municipal n. 455/2002, razão pela qual o período de 3 (três) anos de exercício na classe anterior somente foi implementado em 03.01.2016.

Xangri-Lá, 07 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


MARIA ISABEL CASTRO EBERLE

Secretária de Administração


CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal